



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5676/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

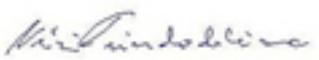
Conceder licença para tratar de assuntos particulares.

2.0 - OBJETIVO

Art. 1º Conceder, no período de 17/06/2019 a 17/06/2021, a servidora Renata Schama Lellis, Matrícula no SIAPE nº 1988294, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria nº. 03, de 01 de março de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, consoante o disposto no Processo nº. 25030.000862/2017-62.

3.0 - VIGÊNCIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno da Presidência, revogadas as disposições em contrário.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	30/05/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.